



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

DECRETO	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 01
EXTRATOS	PÁG. 02
RESOLUÇÕES	PÁG. 05
CONVOCAÇÃO	PÁG. 05

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029, DE 11 DE JANEIRO
DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto do artigo 8º, I, II, III, letra "a", da Emenda Constitucional nº 20/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "H", ORCALINO VAZ (matrícula nº 29718), por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais, compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 197,52 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) e Quinquênios (06): R\$ 118,51 (cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Processo nº 1.486.572-1/99.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Processo nº: 1.522.757-5/2000
Interessado: CONVÍVIO
Assunto: Locação

DESPACHO Nº 022/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos

do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para renovação de contrato de locação do imóvel situado na Avenida Goiás, Qd. 68, lote 01, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, de propriedade de LOURIVAL VICENTE FERREIRA, representado por Convívio Imóveis Ltda, destinado ao funcionamento da Unidade de Ensino "Maria Helena Batista Bretas", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de janeiro de 2000.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.517.436-6/99, em que DORVAL MARTINS LEITE solicita renovação de contrato de locação.

DESPACHO Nº 023/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 08 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para renovação do contrato de locação do imóvel situado na Av. "B", esquina com a Rua 10, Qd. 12, lote 22, Vila Morais, nesta Capital, de propriedade de DORVAL MARTINS LEITE, destinado ao funcionamento de Posto de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde,

de, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2000.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, 25 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.467.778-0/99 em que OCTACÍLIO ALVES DE CASTRO JÚNIOR solicita indenização.

DESPACHO Nº 024/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município e OCTACÍLIO ALVES DE CASTRO JÚNIOR, proprietário do lote nº 02, da quadra F-16, Rua 98 - Setor Sul, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.528.785-3/2000, em que PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO solicita aquisição de vales-transporte.

DESPACHO Nº 025/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica

do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor estimado de R\$ 6.604,80 (seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), para aquisição de vales-transporte destinados aos Oficiais de Justiça "Ad Hoc", da Procuradoria Geral do Município, para os meses de janeiro e fevereiro de 2000, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.525.706-7/2000 em que SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 027/2000 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento à SOCIEDADE TRINDADENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA - RÁDIO MIL FM, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2000.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de

Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.525.717-2/2000 em que SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO solicita inexigibilidade de licitação.

DESPACHO Nº 028/2000 - À vista do pleito inicial, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no artigo 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento à CULTURA FM STÉREO SOM LTDA - RÁDIO INTERATIVA, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2000.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para a emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA
PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2000

1. DATA: 10.01.2000
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência do FUN-

DO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMACA e a entidade ESCOLA DE EVANGELIZAÇÃO RECANTO INFANTIL "BEZERRA DE MENEZES"

3. OBJETO: Articulação de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE a entidade ESCOLA DE EVANGELIZAÇÃO RECANTO INFANTIL "BEZERRA DE MENEZES", para realização do Projeto de Ampliação e Reforma.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

5. VALOR: R\$ 12.782,00 (doze mil, setecentos e oitenta e dois reais)

6. PROCESSO: 1.470.825-1/99

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2000

1. DATA: 10.01.2000

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMACA e a entidade CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO.

3. OBJETO: Articulação de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE a entidade CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO, para realização do Projeto de Ampliação da Estrutura Física.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

5. VALOR: R\$ 9.265,00 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

6. PROCESSO: 1.470.89-4/99

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/99

1. Data: 28.12.99

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e NOVA FASE CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA.

3. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais.

4. PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

5. VALOR do CONTRATO: 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

6. PROCESSO Nº: 14680080



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00

b.2 - Assinatura semestral c/ remessas 40,00

b.3 - Avulso 0,50

b.4 - Publicação 1,50

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma SUPERMERCADO LEÃO.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais) para R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
- 5 - PROCESSO: 14836055/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma FARTURA ALIMENTAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
- 5 - PROCESSO: 14836055/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma METALMASTER DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
- 5 - PROCESSO: 14836055/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 79.837,50 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 79.837,50 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 99.187,50 (noventa e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
- 5 - PROCESSO: 14836055/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma PROTISA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 123.420,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais) para R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil, e novecentos reais).
- 5 - PROCESSO: 14836055/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma Giga Distribuidor de Alimentos LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).
- 5 - PROCESSO: 14836055/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma PREFERENCIAL ALIMENTOS LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta reais) para R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).
- 5 - PROCESSO: 14836055/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RENASCER LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 6.777,50 (seis mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 27.110,00 (vinte e sete mil e cento e dez reais) para R\$ 33.887,50 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
- 5 - PROCESSO: 14836055/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma SILVIA'S COMERCIAL DE CARNE LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil, e seiscentos reais), para R\$ 108.250,00 (cento e oito mil e duzentos e cinquenta reais).
- 5 - PROCESSO: 14967753/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma Roriz Comércio e Serviço LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, e setecentos e sessenta reais), para R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil, e setecentos reais).
- 5 - PROCESSO: 14967753/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - DATA: 27/12/1999
- 2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Educação) e a firma Indústria e Comércio de Laticínios Vasconcelos Abreu LTDA.
- 3 - OBJETIVO: O objetivo do presente Termo Aditivo é o aumento do quantitativo de gêneros alimentícios a serem entregues pela CONTRATADA, bem como o valor total do contrato, correspondente a R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4 - VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: O valor do contrato com o aumento acima referido, passa de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
- 5 - PROCESSO: 14967753/99.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Adalgisa Regina Teixeira
Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14302484

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Avenir Xavier de Araújo
Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de gastroenterologia e clínica médica

Prazo: 60 meses
Processo nº: 14610201

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Circoncisto Laurentino Ribeiro Junior
Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de ginecologia, obstetrícia e ultra-sonografia
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14642641

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Clínica Goiana de Radiologia S/C Ltda
Objeto: Prestar serviços de radiologia
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14610472

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Clínica Priori
Objeto: Prestar serviços de medicina nuclear e ultra-sonografia
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14954775

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Clinicord Clínica Cardiovascular Ltda
Objeto: Prestar atendimento médico e exames cardiológicos
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14610677

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Dalenilde Pereira Coqueiro
Objeto: Prestar atendimento na especialidade de fonoaudiologia

Prazo: 60 meses
Processo nº: 14654135

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Deusanete Carneiro Maciel
Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de psicologia
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14343733

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Elcione Tavares de Brito
Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de cardiologia
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14343717

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Eliana de Melo Ferreira
Objeto: Prestar atendimento na especialidade de psicologia
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14358668

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Ézio Pereira Carneiro
Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de clínica médica, obstetrícia e ultra-sonografia
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14526200

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO I

Data: Goiânia aos 11 dias do mês de janeiro de 2000
Credenciante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais
Credenciado: Fernando Canuto Arantes
Objeto: Prestar atendimento médico na especialidade de Cirurgia Geral e

Clínica Médica
Prazo: 60 meses
Processo nº: 14300139

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE PUBLICIDADE Nº 0002/00-AJUA1

CONTRATANTES: Companhia de
Urbanização de Goiânia - COMURG e SB
- Publicidade e Jornalismo Ltda

LOCALE DATA:

Goiânia, 15 de janeiro de 2000.

REPRESENTANTES:

COMURG - Arqtº Hideo Watanabe -
PRESIDENTE. Fause Musse - DIRETOR
FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães
- DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATADO - Luciano de Paula
Cardoso - GERENTE COMERCIAL

FINALIDADE: Divulgação das ativida-
des, trabalhos, matérias e anúncios da
relevância de seus serviços e dos meios
de sua preservação.

PRAZO: Seis (06) meses, de 15/1 a
16/07/00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.996,00
(quinze mil, novecentos e noventa e seis
reais).

FÓRUM: GOIÂNIA - GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 003/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE
URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG,
no uso de suas atribuições estatutárias
e considerando solicitação formal da Di-
retoria de Limpeza Urbana, necessá-
riamente justificada,

RESOLVE:

AUTORIZAR à Diretoria de Limpeza
Urbana que, através de seu Departamen-
to respectivo, passe a utilizar como trans-
porte interno ao trabalho de seus servi-
dores da 4ª divisão de Limpeza Urbana,
o veículo coletivo (ônibus com motorista)
que hoje transporta trabalhadores da ci-
dade de Itauçu para a empresa, ficando
acertado que em contrapartida a Comurg
obriga-se a fornecer semanalmente ao
veículo em tela, de segunda a sexta-fei-
ra, SOMENTE o combustível equivalente
a 220 (duzentos e vinte) litros óleo diesel,
não sendo responsável por qualquer ou-
tra dependência necessitada, mesmo
que ocorra em trabalho;

Esta resolução entra em vigor nesta
data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Goiânia, 14 de janeiro de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 007/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE
URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG,
no uso de suas atribuições estatutárias
e considerando a necessidade da con-
cessão, em face das requisições direci-
onadas pelos diversos setores da em-
presa, que requerem urgência no atendi-
mento e utilização imediata,

RESOLVE:

I - Elevar o FUNDO ROTATIVO do
Departamento de Material e Compras
para R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - Manter as demais disposições
que disciplinam o assunto no ato inicial
de concessão;

III - Determinar ao Departamento Fi-
nanceiro que envie as providências de-
correntes.

Esta resolução entra em vigor nesta
data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Goiânia, 21 de janeiro de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Liga dos Amigos
de Vila Nova no uso de suas atribui-
ções estatutárias e legais,

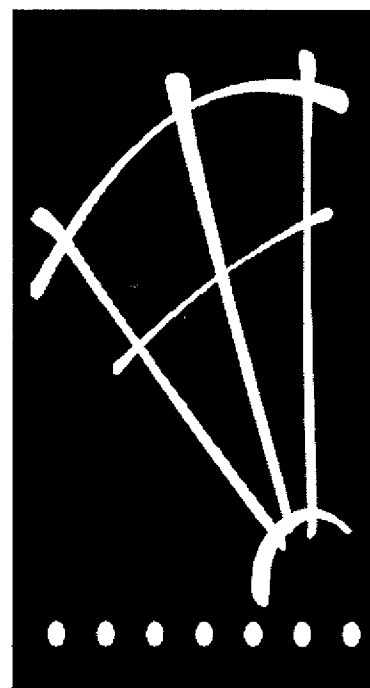
RESOLVE:

De acordo com a Assembléia
Geral Extraordinária datada de 23 de
janeiro de 2000, foi aprovado por una-
nimidade a antecipação das eleições
do dia 23 de março de 2000 para o
dia 30 de janeiro de 2000 em Assem-
bléia Geral Ordinária. E foi aprovado
que a eleição será por aclamação,
essas mudanças foram baseadas no
art. 21 - sendo que a posse da nova
diretoria só será feita em 23/03/2000,
data do término do mandato da dire-
toria atual, a eleição será realizada
às 08:00 h.

Goiânia, 24 de janeiro de 2000.

Françino Batista dos Santos
Presidente em Exercício

com Firma Reconhecida



GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA

Conheça

melhor

o

seu

município

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*